

Geraldo Magela Leite	15400147	80.00
Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	15400529	80.00
Guilherme Da Costa Sperry	15400348	70.00
Hellen Geysa Da Silva Miranda	15400899	90.00
Heron Ferreira Da Silva	15400096	100.00
Hugo Gutparakis De Miranda	15400439	100.00
Ivana Batista Da Cunha Braga	15400131	100.00
Ivana Moura Passos De Melo	15400006	60.00
Luiz Ferreira Da Silva Júnior	15400771	100.00
Márcio De Almeida Farias	15400244	100.00
Maria Do Carmo Brito Gomes Paranhos	15400620	80.00
Maria Rosa Marinho Ferreira	15400255	100.00
Maria Silvelena Do Nascimento	15400627	100.00
Maurício Vebber Pessel	15400359	100.00
Nicole Campos Costa	15400631	80.00
Patrick Bezerra Mesquita	15400843	100.00
Rachel Barbalho Ribeiro Da Silva	15400237	90.00
Rafael Deirane De Oliveira	15400895	80.00
Randerson Dos Santos Lima	15400236	100.00
Ricardo Santiago Teixeira	15400019	100.00
Roberta Corrêa Vaz De Mello	15400332	70.00
Roberto Duarte Da Paixão Junior	15400292	70.00
Silaine Karine Vendramin	15400036	100.00
Simone Cruz Nobre	15400443	100.00
Simone Dos Passos Costeira	15400612	90.00
Stanley Botti Fernandes	15400507	90.00
Stephenson Oliveira Victer	15400723	100.00
Thiago Vasconcellos Jesus	15400581	80.00
Ygor Vilas Norat	15400578	100.00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502729

Dispensa: 3/2013
Data: 20/03/2013
Valor: 709,00
Objeto: Renovação da assinatura do Jornal “O LIBERAL”, no período de 12 meses (23/03/2013 à 22/03/2014).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 20/03/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DELTA PUBLICIDADE S.A.
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 2473
CEP. 66093-605 - Belém/PA
Telefone: 9132046000
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 502746

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE00112
Valor: 709,00
Data: 20/03/2013
Vigência: 23/03/2013 a 22/03/2014
Objeto: Renovação da assinatura do Jornal “O LIBERAL”, no período de 12 meses (23/03/2013 à 22/03/2014).
Dispensa: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DELTA PUBLICIDADE S/A
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 2473
CEP. 66093-605 - Belém/PA
Telefone: 9132046000
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502242
PORTARIA: 1526/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO PRATICO IN DESIGN CS6, MOD I E II
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):
9991702/RUTH BARROS CAMPOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/03/2013 a 03/04/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502335
PORTARIA: 1606/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991740/FLORIANO KENJI YOKOYAMA (ASS ESPECIALIZADO DE APOIO TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDICIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 27/03/2013<br
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502343
PORTARIA: 1605/2013

Objetivo: A FIM DE ESTRUTURAR O SERVIÇO “DISQUE DENUNCIA NACIONAL DE ABUSO E EXPLORAÇÃO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DISQUE 100, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999361/ROSIVANE DE SOUZA MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 27/03/2013<br
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502382
PORTARIA: 487/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
COSME LOBATO CORDEIRO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991498
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.100,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIA Nº 1645/2013-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502734

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10093/2013, em 15/3/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para, conjuntamente com a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri popular da comarca de Capitão Poço, no dia 21/3/2013, referente ao Processo nº 0000015-73.1994.8.14.0014, figurando como réus Maria Raimunda Marques da Silva e Antônio Rubinaldo Pires, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de março de 2013.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, interino

ATO Nº 019/2013 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 005/2013-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502777
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 201/10-MP/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA DIVINA FILANTRÓPICA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009
ATO Nº 019/2013 - PJTFEIS
ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO,

APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA – CASA DE NAZARÉ, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de março de 2013.
RODIER BARATA ATAÍDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício RECOMENDAÇÃO Nº 005/2013-PJTFEIS
Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 030/10-MP/PJTFEIS – PC de 2007;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR
a) Que a entidade efetue os devidos ajustes, utilizando a conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, nas contas: “INSS a recolher – Empregados”, “Provisões Inss s/ Férias” e “Provisões pra FGTS s/ Férias”.
b) No que diz respeito à conta “Transferências”, constante no “Patrimônio Líquido”, conforme balancete de Verificação, fls. 64/66 dos autos, que doravante os recursos financeiros da referida conta, sejam contabilizados no “Ativo Circulante”, observado o disposto na NBC T 3, em seu item 3.2.2.10.
3.2.2.10 – As contas que compõem o ativo devem ser agrupadas, segundo sua expressão qualitativa, em:

I – Circulante
O Circulante compõe-se de:
a) Disponível
São os recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários à vista e os títulos de liquidez imediata.
Belém, 14 de março de 2013.

RODIER BARATA ATAÍDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social,
Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 030/2010-MP/PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502800
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 030/10 – MP/PJTFEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2007
INTERESSADO: MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA – CASA DE NAZARÉ
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
A entidade MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA – CASA DE NAZARÉ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.321.872/0007-60, situada na Av. Magalhães Barata, n. 52, Nazaré, CEP 66040-170, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 27/05/2010 foi notificada a apresentar a esta Promotoria de Justiça até o dia 26/06/2010 (fls. 06), a prestação de contas referente ao exercício de 2007. Foi instaurado o procedimento administrativo de apuração finalística das contas da entidade, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.
Às fls. 07 a 118, a Diretora da entidade, Irmã Raimunda Alves de Souza, protocolizou administrativamente em 22/06/2010 no Ministério Público a prestação de contas do exercício de 2007, conforme Notificação do MPE.
Após análise criteriosa, o apoio contábil desta Promotoria solicitou, conforme diligência nº 64/11–MP/ACPJ às fls. 119 e 120, que fosse requisitado à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis à coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.
As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada através do Ofício Requisitório nº 177/2011-MP/ PJTFEIS às fls. 121 e 122, sendo determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/08/2011, apresentasse os documentos faltantes, conforme abaixo transcrito:
I - Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
II - Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a dezembro de 2007, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns